



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

**ATA DA DECIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.**

**PRESIDENTE:** Holdi Romer

**1º SECRETÁRIO:** Ademir Kochenborger

**VEREADORES PRESENTES:** Ademir Marcelo Kochenborger, Adilson Manhabosco, Airton Schmitt, Flavio Prigol, Holdi Romer, Jair Saueressig de Sousa, Marli Wollmann, Mauro Weigmer e Lucas Blatt.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, nas dependências da Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 1ª Sessão Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador Holdi Romer, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão e submeteu em discussão a ata da Sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos. Presentes todos os Vereadores na Sessão. Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao 1º (primeiro) Secretário, Vereador Ademir Kochenborger para fazer a leitura do **Edital de Convocação nº 007/2019**. ORDEM DO DIA: **PROJETO DE LEI Nº 004/2020**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a criação de vaga no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Lei nº 675, de 19 de abril de 2004, após discussão foi aprovado em votação final por seis votos contra três, sendo os votos contrários dos Vereadores Ademir Kochenborger, Adilson Manhabosco e Lucas Blatt; **PROJETO DE LEI Nº 005**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, relativo ao exercício financeiro de 2020 e dá outras providencias, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 001**, de autoria da Mesa Diretiva que Dispõe sobre a revisão dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais e dá outras providencias, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos; **PROJETO DE LEI Nº 002**, de autoria da Mesa Diretiva que Dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos Vereadores e dá outras providencias, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; e, **PROJETO DE LEI Nº 054/2019**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da lei nº 1.611, de 12 de setembro de 2018, após discussão foi aprovada em segundo turno por unanimidade de votos, após discussão do Vereador Jair de Sousa. O áudio da Sessão fará parte desta ata, ficando

Av. Willy Barth, 2889 – Centro – Fone: (45) 3282-1374 - email: [camarapb@bol.com.br](mailto:camarapb@bol.com.br)

[www.camarapatobragado.pr.gov.br](http://www.camarapatobragado.pr.gov.br) – CEP 85948-000 – Pato Bragado - Paraná



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

arquivada o áudio arquivada na página do site da Câmara ou no Facebook. Nada mais havendo a tratar, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do Legislativo Municipal e o 1º (primeiro) Secretário. Pato Bragado, Estado do Paraná, em vinte e quatro de março do ano de dois mil e vinte.x

**Ademir Kochenborger**

1º Secretário

**Holdi Romer**

Presidente